

doALTOdaTORRE

Hylda Cavalcanti
Catarina Lima

redacao@grujbr.com

Regularização

O deputado Roosevelt Vilela (PSB) tem defendido o projeto que trata da regularização fundiária do Distrito Federal, próximo de ser apreciado pela Câmara Legislativa do DF. Vilela preside a Frente Parlamentar de Agricultura, Pecuária e Hortifrutigranjeiro da Casa e acompanha a proposta de perto.

Relatoria

Ele também é relator do texto nas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Fundiários da CLDF. Em sua opinião, a matéria "dará mais agilidade aos processos de regularização e proporcionará maior segurança jurídica aos produtores rurais para que possam continuar produzindo e gerando emprego e renda".

Alinhamento

"Depois de várias reuniões com os produtores, para organizar um texto que melhor atendesse o segmento, e representantes do Executivo do DF, conseguimos alinhar várias demandas de consenso à proposta", contou recentemente o parlamentar.

REFORÇO

O combate à violência contra a mulher no Distrito Federal receberá um reforço estratégico, por meio de emenda de R\$ 200 mil da deputada federal Flávia Arruda (PL-DF) para o programa "Jornada Zero Violência contra Mulheres e Meninas".

Fortalecimento

O programa é voltado para fortalecimento da rede de atendimento, integração das estruturas e participação ativa das lideranças comunitárias no combate a este tipo de violência.

Integração

"O único caminho para reduzir a violência contra a mulher é uma ação integrada e não apenas da segurança. É indispensável trabalharmos em todas as frentes", disse ela, que preside a Comissão Externa de Combate à Violência Contra a Mulher na Câmara.

Substitutivo

Já a deputada distrital Arlete Sampaio (PT) criticou o posicionamento da Terracap, que teria voltado atrás na negociação sobre o projeto de lei nº 1454/2020, referente a mudanças na atual lei sobre regularização de terras públicas rurais.

Novo texto

Segundo a deputada, após reuniões e discussões com os interessados e a construção de um texto substitutivo, a companhia recuou, retirou o projeto da pauta de votações e anunciou que vai elaborar uma nova proposta.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF
CNPJ: 37.050.325/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente/Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 13 e art. 40, inciso IV, do Estatuto Social de 06.12.2005, c/c art. 18, art. 19, Parágrafo Primeiro e art. 46, inciso III, do Estatuto Social de 22.08.2017) CONVOCA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios rurais* (*Estatuto Social de 06.12.2005), dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edilícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edilícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edilícios de flats, condomínios edilícios de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 25, alínea "d" do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 06.12.2005 e art. 22, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017), para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, nos termos do art. 17 do Estatuto Social de 06.12.2005, art. 22 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017, a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, localizada no SIG - Quadra 01 - Lote 505 - Lojas 10 e 11 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2020, sábado, às 10 horas, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação às 10 horas e 30 minutos, com qualquer número de representados, associados e filiados, presentes, em situação regular, para discutirem e votarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas da Diretoria Executiva de 2019 (filiados, associados e representados);
2. Alterações no orçamento de 2020 (filiados, associados e representados);
3. Plano de Trabalho para o exercício de 01.01.2021 a 31.12.2021 (filiados, associados e representados);
4. Contribuições para o exercício de 01.01.2021 a 31.12.2021 e seus valores:
 - 4.1. Negocial (filiados, associados e representados);
 - 4.2. Confederativa (filiados e associados); e
 - 4.3. Assistencial (filiados);
5. Proposta orçamentária, acompanhada do orçamento de receitas, despesas e investimentos do SINDICONDOMÍNIO-DF, conforme proposta da Diretoria Executiva, para o exercício de 01.01.2021 a 31.12.2021 (filiados, associados e representados);
 - 5.1. Fixação da verba de representação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (filiados, associados e representados);
6. Autorização para iniciar as negociações das Comissões de Negociação das Convenções Coletivas de Trabalho de 2021 e constituição das respectivas Comissões (filiados, associados e representados);
7. Assuntos gerais.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, em seu art. 22, (Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017) o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quite com suas obrigações, junto à Entidade sindical, **bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil.** Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, **deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que oeleveu síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade sindical.** 2) As votações serão realizadas por segmento: filiado, associado e representado, onde cada um receberá a habilitação condizente à sua condição de enquadramento às regras contidas no Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF. 3) Serão seguidos os critérios de segurança, higienização e distanciamentos previstos no ordenamento jurídico, em especial, o disposto na Lei 6.559, de 23.04.2020, e no Decreto 40.939, de 02.07.2020.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente/Presidente da Diretoria Executiva

Novo portal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) lança hoje um novo portal de relacionamento com os cidadãos brasileiros. "Ao aprimorarmos as ferramentas de comunicação da CLDF, ampliamos o espaço democrático de discussão e de participação", disse o presidente da Casa, deputado distrital Rafael Prudente (MDB).

Digital

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) lança, hoje a assinatura digital de mais de 344 mil cirurgiões-dentistas com inscrição ativa no Brasil. A partir de agora, os profissionais podem emitir online atestado, pedidos de exames, prescrição e dispensação de medicamentos.

Segurança

O lançamento acontece em parceria com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), entidade certificadora do Governo Federal. A assinatura digital possui a mesma segurança e validade legal da assinatura física de próprio punho. Os novos mecanismos garantem maior facilidade na relação cirurgião-dentista e paciente.

Avanço

Segundo o presidente do CFO, Juliano do Vale, a iniciativa representa importante avanço na assistência odontológica prestada à população. "O CFO é um dos primeiros conselhos da área de saúde a aderir à cidadania digital. Independente do cenário pandêmico, essa adequação já estava prevista entre as prioridades de gestão", disse.

Na Ceilândia

A Secretaria da Mulher do Distrito Federal já bateu o martelo: vai transferir a Casa da Mulher Brasileira de Brasília para a Ceilândia. Para isso, lançou edital de consulta pública para a locação do imóvel onde funcionará o equipamento. A casa a ser alugada deverá ter entre 1,9 mil m² a 2,3 mil m² de área útil.

Transparência

"Passaremos a ter um portal inovador e transparente, que se adaptará à tela do celular ou tablet, e de fácil acesso", explicou também o distrital Delmasso (Republicanos), responsável pelas coordenadorias de Informática e de Comunicação da Câmara. O lançamento será às 15h, transmitido pela TV Web da Casa.

Função social

"A Terracap está ignorando a função social da terra e quer transformar tudo em dinheiro", reclamou a distrital. "Estão pouco preocupados com a situação do Distrito Federal", acrescentou ainda a parlamentar.

Pela internet

Por conta da pandemia, estimativas do setor de comércio são de que 64% das vendas para a Black Friday – programada para o próximo dia 27 – devem ser realizadas pela internet contra 42% do ano passado. Entidades diversas avaliam que muitos consumidores estão cautelosos e com medo de sair de casa.

Direitos Humanos

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da CLDF, o deputado distrital Fábio Felix (Pso) divulgou que de 18 de março até o fim de outubro a comissão recebeu 697 demandas.

Necessidade

"Esses números sinalizam a necessidade de medidas para a garantia dos direitos da população do DF", afirmou o distrital. Felix contou, também, que a comissão abriu um canal direto de comunicação com os cidadãos via WhatsApp.